

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 074/2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CÁSSIO RIGUINI VARGAS, matrícula nº 0544, para o exercício de função gratificada de “Coordenador Geral do Controle Interno”, carga horária de 40 horas semanais, com as atribuições e responsabilidades inerentes a função conforme previsto na Lei Complementar nº 054/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 10 de abril de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal